

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SINPRF/TO
COMISSÃO ELEITORAL – PLEITO DO TRIÊNIO 2022/2025

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

A Comissão Eleitoral, no uso da competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 001/2021-SINPRF-TO, de 03 de setembro de 2021 e, tendo em vista a instaurar, coordenar e presidir o processo eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINPRF-TO, para desempenho do mandato de 03 (três) anos, no período de 10 de Fevereiro de 2022 a 09 de Fevereiro de 2025, **RESOLVE** baixar as seguintes normas complementares:

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Todo Policial Rodoviário Federal, filiado ao Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Tocantins (SINPRF-TO), que tenha cumprido o estágio probatório, que esteja em dia com suas obrigações sindicais, que pertença ao quadro de associados efetivo, e atenda as demais normas estatutárias e a legislação vigente, poderá concorrer aos cargos eletivos da Diretoria Executiva, Delegado Representante e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se cumprido o estágio probatório para fins eleitorais, pelo filiado que tenha exercido o cargo de policial rodoviário federal por três anos, descontadas eventuais interrupções aplicáveis à matéria, ainda que o resultado não tenha sido homologado tempestivamente pela Administração.

Art. 2º As eleições se darão por escrutínio secreto, exceto se houver chapa única, quando a votação se dará por aclamação em Assembleia Geral.

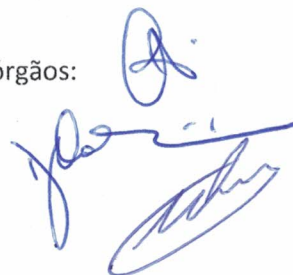
Parágrafo Único – Poderão votar todos os filiados, ativos e aposentados, que estejam em dia com as suas obrigações estatutárias, exceto os sindicalizados pensionistas que não possuem direito a voto e tampouco podem concorrer a cargos eletivos, nos termos do § 1º do artigo 13, do Estatuto.

Art. 3º Caberá à Comissão Eleitoral, analisar a regularidade das inscrições e homologar as chapas que concorrerão ao certame, bem como apurar quais os filiados se encontram em condições de votar.

Parágrafo único – É vedado ao eleitor, votar mais de uma vez.

Art. 4º - Serão considerados eleitos os candidatos para os cargos da Diretoria Executiva, Delegado Representante e do Conselho Fiscal, inscritos na chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 5º - São cargos eletivos do SINPRF-TO os integrantes da estrutura dos respectivos órgãos:



DIRETORIA EXECUTIVA

- I. Diretor Presidente
- II. Diretor Vice-Presidente
- III. Diretor Secretário Titular
- IV. Diretor Secretário Suplente
- V. Diretor Financeiro Titular
- VI. Diretor Financeiro Suplente
- VII. Diretor Jurídico Titular
- VIII. Diretor Jurídico Suplente
- IX. Diretor Social Titular
- X. Diretor Social Suplente
- XI. Diretor Parlamentar Titular
- XII. Diretor Parlamentar Suplente

DELEGADO REPRESENTANTE

- I. Delegado Representante
- II. Delegado Suplente

CONSELHO FISCAL

- I. 1º Titular
- II. 2º Titular
- III. 3º Titular
- IV. 1º Suplente
- V. 2º Suplente
- VI. 3º Suplente

II - DO REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 6º - O pedido de inscrição para concorrer aos cargos eletivos do SINPRF-TO, será dirigido à Comissão Eleitoral e deverá ser apresentado em duas vias, ficando a primeira em poder da comissão e a segunda será devolvida ao requerente mediante recibo.

Art. 7º - O requerimento de inscrição das Chapas deverá ser assinado pelo candidato a Diretor Presidente e deverá constar o nome da Chapa, o qual será usado na cédula de votação.

Art. 8º - As chapas deverão ser compostas com o quantitativo de cargos disposto no artigo 5º desta resolução, conforme preceituam os artigos 25, 38 e 39 do Estatuto, não sendo permitida a inscrição de chapa com número inferior aos cargos eletivos.

Art. 9º - No ato de inscrição das chapas deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição da Chapa, constando o nome da chapa, assinado pelo candidato a Diretor Presidente;

II - Relação com o nome completo, número da matrícula funcional e o cargo a ser ocupado, por cada um dos candidatos que integram a chapa;



Art. 10 - As inscrições serão recebidas na sede do SINPRF/TO, em Palmas-TO, **no período de 20 de outubro a 05 de novembro de 2021, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, por um dos membros da comissão eleitoral.**

Art. 11 – A comissão eleitoral divulgará a relação dos candidatos inscritos ao pleito eleitoral **no dia 08 de novembro de 2021**, mediante edital afixado na sede do SINPRF/TO.

Art. 12 – Fica estabelecido como prazo final para as impugnações de chapas, o **dia 10 de novembro de 2021.**

Art. 13 – Fica estabelecida a data de **11 de novembro de 2021**, como prazo final para a análise e divulgação do resultado das impugnações e da homologação das inscrições.

Art. 14 – Até o término do período de inscrições, **no dia 05 de novembro de 2021**, será permitida a substituição de nomes de candidatos nas chapas concorrentes, prevalecendo, para efeito de classificação cronológica das inscrições, a data de entrega do último requerimento de inscrição à Comissão Eleitoral.

Parágrafo único – É vedado ao candidato se inscrever em mais de uma chapa, ou a mais de um cargo eletivo.

Art. 15 – A comissão Eleitoral adotará os modelos de cédulas a serem utilizadas na eleição da Diretoria Executiva, do Delegado representante e do Conselho Fiscal.

Art. 16 – Havendo mais de uma chapa inscrita, serão confeccionadas cédulas de votação com os nomes das chapas, obedecendo a ordem cronológica crescente de inscrição da candidatura.

Art. 17 – Havendo apenas uma chapa inscrita, está será eleita por aclamação pela Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocado pela Diretor Presidente, nos termos do estatuto.

Art. 18 – Em caso de empate na votação, será eleita a chapa que se inscreveu primeiro.

III - DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO

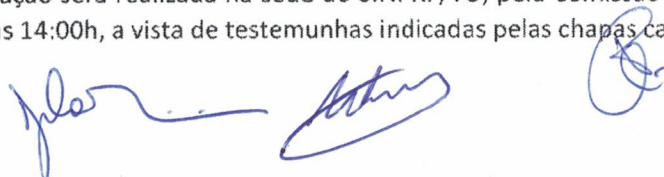
Art. 19 – A votação ocorrerá no dia **18 de novembro de 2021, no período de 08:00 às 14:00h**, na sede do SINPRF/TO e nas unidades operacionais de Gurupi, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Araguaína e Palmeiras do Tocantins, onde serão instaladas mesas coletoras de votos, composta por um mesário, designado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que não esteja concorrendo às eleições.

Parágrafo único – O mesário ficará responsável por coordenar a votação nas respectivas unidades, devendo identificar os eleitores na lista de votação, colher a assinatura dos votantes, fornecer a cédula de votação, e ao final do horário de votação, lacrar a urna e encaminhá-la para a sede do SINPRF/TO, na forma a ser estipulada.

Art. 20 - Os mesários poderão votar normalmente, bastando para isso assinar a lista de votação na presença de testemunhas.

Art. 21 – As chapas poderão designar fiscais para acompanhar o trabalho dos mesários nos locais de votação.

Art. 22 – A apuração será realizada na sede do SINPRF/TO, pela Comissão Eleitoral, no dia 19 de novembro de 2021, a partir das 14:00h, a vista de testemunhas indicadas pelas chapas candidatas.



Art. 23 – A homologação do resultado da votação e a divulgação da Chapa vencedora, será realizada pela Comissão Eleitoral, logo após a apuração, mediante a publicação de Edital que será afixado na sede do SINPRF-TO.

Art. 24 – Havendo apenas uma chapa inscrita para o pleito, esta será considerada, em assembleia, eleita por ACLAMAÇÃO.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – Não será permitido o voto por procuração.

Art. 26 – Durante o processo de votação não será permitido qualquer tipo de manifestação referente às candidaturas, seja pelos candidatos ou pelos eleitores.

Art. 27 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 28 – O encargo de secretário da Comissão Eleitoral será exercido pelo membro **Danilo Campos Teixeira**, e no caso de ausências ou impedimentos do presidente da Comissão Eleitoral do titular, a sua substituição ocorrerá por ordem de nomeação.

Art. 29 – Esta Resolução será afixada no mural de avisos da sede do SINPRF/TO, e entrará em vigor na data de publicação do seu extrato na imprensa oficial, a ser editado pelo Diretor-Presidente do SINPRF/TO, bem como deverá ser amplamente divulgada pela entidade aos sindicalizados, por meio das redes sociais.

Palmas, 22 de setembro de 2021.


Danilo Campos Teixeira
Secretário da Comissão Eleitoral


Daniel Vinicius Pereira Melo
Membro da Comissão Eleitoral


Antonio Versiani Queiroz
Presidente da Comissão Eleitoral

PORTARIA 01/2021.

O presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF-TO), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com estatuto da entidade em seu art. 30, incisos XIII e XIV, RESOLVE, Nomear os sindicalizados Antonio Versiani Queiroz, CPF: 702.757.856-53 ;Daniel Vinicius Pereira Melo, CPF: 564.583.803-30; Danilo Campos Teixeira, CPF: 009.328.891-31, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral de Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal referente ao triênio 2022/2024, estando tudo em conformidade com os artigos 49 e 50 do Estatuto. Esta Comissão Eleitoral está sendo criada com a finalidade de elaborar o Regimento Eleitoral e demais documentos que sejam pertinentes ao bom e devido andamento ao pleito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as que anterior possam existir.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2021

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor-Presidente
CPF: 079.267.807-90

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDECIR VOLPATO, CPF: 477.727.009-20, torna público que requereu ao NATURATINS: As Renovação Da Licença (Operação) para atividade de Agricultura Irrigada, na propriedade FAZENDA SANTA MARIA DO LAJEADO I e II Matrículas: 2736, 2737 município de CHAPADA DA NATIVIDADE. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão VALTER JOSÉ NICOLA CPF: 672.949.879-04 e RG 2.236.811 SSP/SC, proprietário da Fazenda Seis Amigos, Zona rural do município de Bom Jesus - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. VLADIMIR JOSÉ MANTOVANI, CPF: 002.155.398-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de AGRICULTURA com endereço no LOTE 19, LOTE A. MORRO LIMPO GLEBA 2 - 6ª ETAPA localizada no município de Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PEDRA GRANDE S/A
CNPJ nº 02.835.678/0001-10 - NIRE 17 3 0000096 5

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE 2021

Às 14:00hs do dia 09 de abril de 2021, reuniram-se, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 245, km 87, lotes 07, 08 e 10, do loteamento Piabanha, Zona Rural, na Cidade de Lizarda, Estado do Tocantins, os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em Assembleia Geral Ordinária, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos, o seguinte: (1) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis/Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. (2) a suspensão da remuneração da Diretoria. A ata original foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 20210433701, em 27/08/2021, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen - Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA ESCOLHA DE DELEGADOS-REPRESENTANTES**

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins comunica que, entre os dias 13 e 22 de setembro de 2021, estará aberto o prazo para registro de candidatura de contadores e/ou técnicos em contabilidade com registro ativo no CRCTO, interessados em habilitar-se para o exercício da função honorífica de DELEGADO-REPRESENTANTE do CRC em uma das regiões abaixo indicadas, para o mandato de 4 (quatro) anos, conforme condições e requisitos especificados na Resolução CFC nº 1557/2018 e na Resolução CRCTO nº 318/2021.

Vagas Região Imediata

Vagas	Região Imediata
01	Araguaina
01	Araguatins
01	Colinas do Tocantins
01	Dianópolis
01	Guaraí
01	Gurupi
01	Miracema do Tocantins
01	Paraíso do Tocantins
01	Porto Nacional
01	Tocantinópolis

O requerimento de registro da candidatura, conforme modelo constante da Resolução CFC nº 1557/2018, deverá ser entregue, juntamente com os demais documentos, em um dos seguintes endereços: Sede do CRCTO em Palmas, situada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, CEP: 77.016-330, Palmas/TO, ou enviado para o endereço eletrônico: crcto@crcto.org.br.

Outras informações e/ou esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços acima indicados ou no sítio eletrônico: www.crcto.org.br

Palmas-TO, 01 de setembro de 2021.

João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF nº 05.571.228/0001-55 - NIRE nº 17.300.008.389

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2021

Data/Hora/Local: Em 25/02/2021, às 08 horas, via videoconferência, na sede, Porto Nacional/TO, na Rodovia TO 050, Km 64, s/nº, Margem Esquerda - Anel Viário, CEP 77500-000. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Lieven Cooreman; Secretário: Henrique Patrício Fernandes Costa. Ordem do dia: Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações Aprovadas por Unanidades: Os acionistas da Companhia, decidiram, reeleger os membros do Conselho de Administração, a saber: (a) Charles Thomas Bendana, titular do passaporte Norte Americano nº 549861133, CPF/ME nº 714.910.111-90, Presidente do Conselho de Administração; (b) Daniil Sergunin, portador do Passaporte Russo nº 71 9680380, RNM nº F2980564, CPF/ME nº 715.377.601-06, Diretor de Estratégia e Investimentos; (c) Maxim Seregin, titular do passaporte Russo nº 55 0251714, RNM nº F314239K, CPF/ME nº 716.317.001-70, Diretor Comercial de Integração; e (d) Lieven Cooreman, portador RNE nº V332670-S, CPF/ME nº 227.551.748-03. Os Conselheiros ora eleitos terão mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de Lei especial ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. e tomaram posse de seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Nos

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ana Paula Magalhães de Carvalho, CPF: 016.649.141-10, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a extração de Quartzo, na propriedade denominada Fazenda Sandra Holanda III, Zona Rural, Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Companhia Brasileira de Agropecuária COBRAPE, inscrito no CNPJ nº 02.455.483/0001-44, torna público que requereu junto ao Naturatins: A Renovação da Licença de Operação para atividade de bovinocultura e agricultura irrigada, na Fazenda Pantanal de Cima em Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Rua Jose Santana Jardim, Lote nº 02, da Quadra 51, Loteamento Jardim Esperança - Barra do Ouro/TO (TOBRX001).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Rua Adelson Ramos, Lote nº 05, Quadra nº 28, Piraquê/TO (TOPRQ001 x 4G-PIRTJ1).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Rua Beira Morro, S/Nº, Setor Vila Baiana - Aurora do Tocantins/TO (TORRD001 X 4G-AUTTJ1).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Avenida Tocantins, S/nº, Lote 45 da Quadra 22, Centro, Angico/TO (TONGC001).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Avenida Pedro Alexandrino, Lote 08 da Quadra SQG, Centro - Carmolândia/TO (TOCRM001).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Avenida A, Quadra nº 01, Lote nº 7, Setor Novo Mundo - Chapada da Natividade/TO (TOCHP001).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Lote Nº 08, da Quadra 0106, Loteamento Vago, Liso - Palmeirante/TO (TOPLW001).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE MARIA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, cadastrado no RG nº 1583055 SSP-GO e CPF: 302.257.951-91, residente na Fazenda Olinda, Zona Rural, Natividade - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA JERUSALEM II, localizado no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUIZ ANTÔNIO SANTOS ANJOS, inscrito no CPF nº 321.045.376-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de uso Insignificante (DUI) e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária - Fazenda Estância Santos Anjo, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Mauro Carlos Moreira, CPF: 210.964.061-87, residente domiciliado na Fazenda Granada, Zona Rural/Araguatins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO; para a atividade Pecuária - Criação Gado Bovino, com localização no Loteamento Gleba São Martinho, Lote 474/Fazendas Granada, Granada II e Cachoeira/ Zona Rural/Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções nºs 01/86 e 237/97 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Wilber Pereira Santana, CPF nº 233.970.471-53, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a extração de Areia e Cascalho, na propriedade denominada Fazenda Cinema, Zona Rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Alceu José Zatti, inscrito no CPF: 530.924.220-15 e RG 9037178961 SSP/RS, residente à Rua Mal. Floriano Peixoto, 1958, Centro, CEP: 085.010-250, Guarapuava - PR, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com sede em Palmas - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para as atividades agrícolas a serem executadas na Fazenda Santana, situada no município de Rio Sono - TO, em atendimento às Resoluções CONAMA 001/1986, alterada pela Resolução 237/1997.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO SINPRF-TO - TRIÊNIO 2022-2025

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins, em cumprimento ao disposto no §6º, do artigo 13, do Estatuto da Entidade, que trata do seu processo eleitoral, publica o presente Edital para tornar de conhecimento público, e de todos os filiados, a abertura do processo eleitoral por meio do qual serão eleitos os membros da Diretoria Executiva, Delegado Representante e Conselho Fiscal para o triênio 2022-2025, cuja votação acontecerá no dia 18 de novembro de 2021, no período de 08:00 às 14:00h, na sede do SINPRF/TO e nas unidades operacionais de Gurupi, Paraíso do Tocantins, Guaraí, Araguaína e Palmeiras do Tocantins, conforme regramento estabelecido pela Resolução nº 01/2022, da Comissão Eleitoral, que se encontra afixada no mural da sede do SINPRF/TO, devendo os requerimentos de inscrição das chapas serem apresentados na secretaria da sede da entidade, no período de 20 de outubro à 05 de novembro de 2021, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2021.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor-Presidente
CPF: 079.267.807-90